

**Publicado no  
Diário Oficial em  
04/11/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.063/2009**

**Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Afonso Cláudio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.369/2009 (Processo CEE nº 167/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2009,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Qualificação em Vendedor, totalizando 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Afonso Cláudio, situada na Rua Ute Amélia Gastin Pádua, nº. 124, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 05 de outubro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de outubro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**